



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 161, de 10 de Abril de 2019.

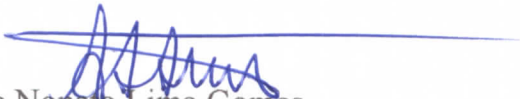
O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

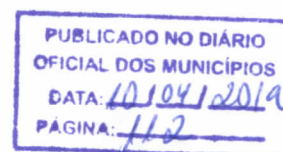
DECRETA:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal, contrato temporário, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, com CPF: 081.571.953-14, portador do RG nº4.312.589 SSP/PI, Registro CREA Nº 34999, conforme contrato nº 038/2019 junto a essa Prefeitura com vencimento em 10 de abril de 2020 para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER, até o dia 10 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Abril de 2019.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	TROCA DE CABO FLAT EM IMPRESSORA/FOTOCOPIA DORA	UND	50	R\$ 84,00	R\$4.200,00	JOSUE R DA SILVA EIRELI-ME
13	TROCA DE CHIP SET EM IMPRESSORA/FOTOCOPIA DORA	UND	60	R\$ 84,00	R\$5.040,00	JOSUE R DA SILVA EIRELI-ME
15	REVISÃO GERAL EM IMPRESSORA/FOTOCOPIA DORA	UND	40	R\$ 105,00	R\$4.200,00	JOSUE R DA SILVA EIRELI-ME
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA/FOTOCOPIA DORA, EXCETO REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UND	100	R\$ 84,00	R\$8.400,00	JOSUE R DA SILVA EIRELI-ME
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOBREAK	UND	100	R\$126,00	R\$12.600,00	JOSUE R DA SILVA EIRELI-ME
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESTABILIZADOR	UND	100	R\$ 112,00	R\$11.200,00	JOSUE R DA SILVA EIRELI-ME

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei n.º 8.666/93, conforme c Edital e seus anexos.

União-PI, 11 de abril de 2019

Walterlene Bueno de Sousa Pimentel
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2018

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO Nº 454/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI – PI
CONTRATADA: ROSELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – ME. CNPJ/MF sob nº 21.791.962/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para o para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Municipal de Uruçuí – PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.882,50 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.

Ana Cristina Cardoso Guimarães
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 161, de 10 de Abril de 2019.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal, contrato temporário, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, com CPF: 081.571.953-14, portador do RG nº 4.312.589 SSP/PI, Registro CREA Nº 34999, conforme contrato nº 038/2019 junto a essa Prefeitura com vencimento em 10 de abril de 2020 para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER, até o dia 10 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Abril de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Divino-PI

ERRATA 01 do Edital CMDCA nº 01/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PUBLICA A ERRATA 01 do EDITAL CMDCA Nº01/2019 sobre o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas para membros do conselho tutelar no município de São José do Divino-PI.

ONDE SE LÊ:

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.3 Ao realizar a inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
b) Título de eleitor com o comprovante de votação ou justificativa das 4(quatro) últimas eleições.

;

LEIA-SE:

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.3 Ao realizar a inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
b) Título de eleitor juntamente com a comprovação de regularidade com a justiça eleitoral, que poderá ser comprovada através da apresentação do comprovante de votação ou justificativa dos últimos 4 (quatro) anos, ou por meio da Certidão de Quitação Eleitoral devidamente emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

São José do Divino-PI, 11 de abril de 2019

Jéssika Da Silva Nascimento
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De São José do Divino-PI